



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA - ME

### Contrato nº 034/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.634.622/0001-72, estabelecida à Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, Município de Pereiras, Estado de São Paulo CEP 18580-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87 e a empresa **MÁRCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO MARCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.603.246/0001-22, com endereço na Rua Joinville Ferreira de Moraes, nº 125, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, CEP 18.580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Empresário Marcio Vieira de Campos Neto portador da cédula de identidade nº RG nº 43.207.725-X SSP/SP e do CPF nº 337.482.208-80, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, firmam o presente termo de contrato, doravante denominado Processo, concernente à Licitação nº 474/2020, na modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2020**. Os contratantes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão a Ata de Registro de Preços em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

**PRIMEIRA (DO OBJETO)** – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para manutenções necessárias de repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade, conforme planilha abaixo:

### LOTE 02 - RESERVADO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	Areia fina branca para reboco		137	m <sup>3</sup>	R\$ 119,83	R\$ 16.417,39
46	Areia grossa (TIPO SALMORÃO)		275	m <sup>3</sup>	R\$ 72,79	R\$ 20.016,39
47	Areia media		102	m <sup>3</sup>	R\$ 144,46	R\$ 14.724,93
48	Pedra I	SANSON	150	m <sup>3</sup>	R\$ 131,33	R\$ 19.699,51
49	Pedrisco	SANSON	56	m <sup>3</sup>	R\$ 123,13	R\$ 6.895,00
50	Saibro		65	m <sup>3</sup>	R\$ 83,73	R\$ 5.442,13
51	Pedra Rachão		281	m <sup>3</sup>	R\$ 90,95	R\$ 25.555,56
52	Argamassa adesiva p/ pisos – Saco de 20 Kg.		23	Sc	R\$ 13,13	R\$ 301,59
53	Argamassa adesiva p/ pisos (piso sobre piso) – Saco de 20Kg.		9	Sc	R\$ 39,07	R\$ 351,59
54	Cal hidratada – 20 Kg	MINERCAL	131	Sc	R\$ 12,47	R\$ 1.633,58
55	Cal para pintura – saco de 08 Kg	VATORAN	37	Sc	R\$ 16,75	R\$ 619,57
56	Cimento CP II – E-32 – 50 kg	VATORAN	270	Sc	R\$ 28,13	R\$ 7.595,53
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>						<b>R\$ 119.252,77</b>





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## LOTE 05 - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	Bucha de redução soldável curta - Ø de 50 mm x 32,0mm	TIGRE	08	Pç	R\$ 7,12	R\$ 56,97
113	Bucha de redução soldável longa - Ø de 50 mm x 25 mm	TIGRE	05	Pç	R\$ 6,30	R\$ 31,52
114	Adaptador curto soldavel 3/4" marrom/cola	TIGRE	03	Pç	R\$ 3,55	R\$ 10,64
115	Adaptador soldável com anel para Caixa D'agua - Ø de 50 mm	TIGRE	10	Pç	R\$ 27,40	R\$ 274,00
116	Anel de vedação para vaso sanitário	BLUKIT	10	Un.	R\$ 12,22	R\$ 122,20
117	Cap soldável - Ø de 50 mm	TIGRE	10	Pç	R\$ 13,15	R\$ 131,50
118	Curva 90º longa de PVC rígido soldavel - cor branca - Ø de 50mm	TIGRE	15	Pç	R\$ 6,95	R\$ 104,31
119	Curva 90º longa soldável - Ø de 50 mm	TIGRE	08	Pç	R\$ 11,20	R\$ 89,60
120	Joelho 45º PVC rígido - cor branca - Ø de 40mm (ESGOTO)	PLASTUBO	10	Pç	R\$ 3,77	R\$ 37,73
121	Joelho 90º soldável - Ø de 25mm marrom/cola	TIGRE	15	Pç	R\$ 3,64	R\$ 54,67
122	Joelho 90º soldável - Ø de 40mm (ESGOTO)	PLASTUBO	13	Pç	R\$ 3,64	R\$ 47,38
123	Junção simples PVC rígido - cor branca - Ø de 50mm	PLASTUBO	15	Pç	R\$ 8,92	R\$ 133,86
124	Luva azul ¾" cola/rosca	TIGRE	24	Pç	R\$ 9,55	R\$ 229,31
125	Luva de correr pvc 3/4" marrom/cola	TIGRE	15	Pç	R\$ 15,42	R\$ 231,23
126	Luva de redução- Ø 50 x 40 mm	TIGRE	08	Pç	R\$ 7,04	R\$ 56,34
127	Luva pvc soldável ½" marrom/cola	TIGRE	24	Pç	R\$ 2,92	R\$ 69,97
128	Luva pvc soldável ¾" marrom/cola	TIGRE	24	Pç	R\$ 2,92	R\$ 69,97
129	Luva simples PVC rígido - cor branca - Ø de 40,0mm	PLASTUBO	15	Pç	R\$ 6,69	R\$ 100,35
130	Luva soldável - Ø de 50mm	TIGRE	15	Pç	R\$ 8,67	R\$ 130,02
131	Ralo PVC sanfonado branco 100x38x40	ASTRA	10	Un.	R\$ 20,59	R\$ 205,87
132	Sifão universal de PVC com saída extensível (porca plastica)	ASTRA	15	Pç	R\$ 27,34	R\$ 410,10
133	Spud para vaso sanitário 1.1/2"	ASTRA	13	Pç	R\$ 8,35	R\$ 108,59
134	Tê de redução esgoto - Ø de 4" x 2"	PLASTUBO	10	Pç	R\$ 10,11	R\$ 101,06
135	Tê soldável - Ø de 4" esgoto	PLASTUBO	10	Pç	R\$ 10,55	R\$ 105,50
136	Torneira de Jardim 3/4"	REMADI	05	Pç	R\$ 24,78	R\$ 123,91
137	Torneira esfera 3/4"	REMADI	05	Pç	R\$ 28,74	R\$ 143,71
138	Tubo de PVC ½" - Barra de 03 mts (eletroduto)	KRONA	08	Br.	R\$ 23,97	R\$ 191,72
139	Tubo de PVC ¾" - Barra de 03 mts (eletroduto)	KRONA	08	Br.	R\$ 34,04	R\$ 272,32
140	Tubo de PVC rígido - cor branca - Ø de 1. 1/2"- Barra de 06 mts ( esgoto)	PLASTUBO	15	Br.	R\$ 34,45	R\$ 516,75
141	Tubo de PVC rígido - cor branca - Ø de 2.1/2" - Barra de 06 mts ( esgoto)	PLASTUBO	13	Br.	R\$ 42,41	R\$ 551,38
142	Tubo de PVC soldavel / agua fria / Ø de 25 mm - barra de 06 mts	PLASTUBO	10	Br.	R\$ 21,29	R\$ 212,86
145	Tubo de PVC soldavel / agua fria / Ø de 50 mm / barra de 06 mts	PLASTUBO	8	Br.	R\$ 72,33	R\$ 578,64
146	Tubo de PVC soldavel/esgoto Ø 100 mm - barra de 06 metros ( esgoto)	PLASTUBO	15	Br.	R\$ 7,22	R\$ 108,30
147	União soldável - Ø de 40,0mm	TIGRE	08	Pç	R\$ 62,06	R\$ 496,44
148	Válvula hidráulica para sanitários	ASTRA	17	Pç	R\$ 80,93	R\$ 1.375,77
149	Caixa de descarga completa	ASTRA	8	Conj.	R\$ 71,74	R\$ 573,90
150	Adesivo Pástico para PVC – Bisnaga – Incolor – Frasco de 17gr.	TIGRE	12	Bisnaga	R\$ 21,82	R\$ 261,81
151	Adesivo Pástico para PVC – Frasco – Incolor – Frasco de 175gr.	TIGRE	9	Frasco	R\$ 27,74	R\$ 249,64
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>						<b>R\$ 8.569,84</b>





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## LOTE 06 – GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
152	Carrinho de mão com pneu e câmara / caçamba metal com capacidade aprox. De 50 lts		11	Un.	R\$181,24	R\$ 1.993,64
153	Disco de Corte 7" p/ corte de aço	ICADER	38	Un.	R\$ 21,45	R\$ 815,23
154	Fita crepe 19mm x 50m.	TIGRE	26	Rolo	R\$ 8,31	R\$ 216,15
155	Fita isolante em PVC anti-chama de 19mm x 20 mts	IMPERIAL	45	Rolo	R\$ 11,53	R\$ 519,05
156	Folha de serra 300 mm(12")	NICKSON	60	Un.	R\$ 12,62	R\$ 757,07
157	Lima Chata para amolar enxada	KF	66	Pç	R\$ 13,49	R\$ 890,64
158	Luva mão de malha pigmentada	KALIPSO	50	Par	R\$ 20,49	R\$1.024,40
159	Luva mão de raspa cano longo 20 cm.	KALIPSO	50	Par	R\$ 44,98	R\$ 2.248,76
160	Luva mão latex – tamanho G	SANRO	50	Par	R\$ 16,35	R\$ 817,55
161	Resistência do chuveiro 110v.	ASTRA	56	Un.	R\$ 24,63	R\$ 1.379,00
162	Resistência do chuveiro 220v.	ASTRA	56	Un.	R\$ 24,63	R\$ 1.379,00
163	Chuveiro 220v com 03 tipos de temperatura	ASTRA	15	Un.	R\$ 68,95	R\$ 1.034,00
164	Kit p/ banheiro (toalheiro barra, toalheiro argola, saboneteira, papeleira e cabide)	LEAO	05	Kit	R\$ 82,62	R\$ 413,10
165	Vedante de borracha p/ torneira 1/2	GRAP	20	Un.	R\$ 4,59	R\$ 91,80
166	Vedante de borracha p/ torneira 3/4	GRAP	20	Un.	R\$ 6,36	R\$ 127,26
167	Lavatórios com colunas	CELITE	08	Pç	R\$ 189,43	R\$ 1.515,44
168	Assento para bacia sanitária	ASTRA	13	Pç	R\$ 68,95	R\$ 896,35
169	Bacia sanitária convencional	CELITE	8	Pç	R\$ 140,52	R\$ 1.124,16
170	Pia 1,00 x 0,60 mts granitada	RORATO	2	Pç	R\$ 232,74	R\$ 465,48
171	Pia 1,50 x 0,60 mts granitada	RORATO	2	Pç	R\$ 362,76	R\$ 725,52
172	Pia 2,00 x 0,60 mts granitada	RORATO	2	Pç	R\$ 464,00	R\$ 928,00
173	Bucha de nylon com parafuso – 10 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 1,36	R\$67,97
174	Bucha de nylon com parafuso – 6 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 0,82	R\$ 40,88
175	Bucha de nylon com parafuso – 8 mm	SFOR	50	Un.	R\$ 2,13	R\$ 106,38
176	Prego 15x15	GERDAN	20	Kg	R\$ 22,32	R\$ 446,40
177	Prego 17x21	GERDAN	25	Kg	R\$ 22,66	R\$ 566,38
178	Prego 18x27	GERDAN	25	Kg	R\$ 20,69	R\$ 517,13
179	Prego 20x30	GERDAN	25	Kg	R\$ 22,32	R\$ 558,00
180	Prego 24x60	GERDAN	68	Kg	R\$ 22,95	R\$1.560,63
181	Prego 25x72	GERDAN	68	Kg	R\$ 26,53	R\$1.803,77
182	Grampo para cerca	GERDAN	35	Kg	R\$21,63	R\$ 757,07
<b>VALOR TOTAL LOTE 06</b>						<b>R\$ 25.786,21</b>

## LOTE 08 - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
203	Areia fina branca para reboco		412	m <sup>3</sup>	R\$122,14	R\$ 50.321,68
204	Areia grossa (TIPO SALMORÃO)		825	m <sup>3</sup>	R\$ 131,01	R\$ 108.079,13
205	Areia media		307	m <sup>3</sup>	R\$ 128,38	R\$ 39.411,14
206	Pedra I	SANSON	450	m <sup>3</sup>	R\$ 132,32	R\$ 59.541,77
207	Pedrisco	SANSON	168	m <sup>3</sup>	R\$ 95,87	R\$ 16.106,17
208	Saibro		197	m <sup>3</sup>	R\$ 81,42	R\$ 16.039,76
209	Pedra Rachão		843	m <sup>3</sup>	R\$ 95,87	R\$ 80.818,45
210	Argamassa adesiva p/ pisos – Saco de 20 Kg.	QUARTZOLIT	70	Sc	R\$ 10,18	R\$ 712,25
211	Argamassa adesiva p/ pisos (piso sobre piso) – Saco de 20Kg.	QUARTZOLIT	28	Sc	R\$ 38,74	R\$ 1.084,72
212	Cal hidratada – 20 Kg	MINERCAL	393	Sc	R\$ 12,31	R\$ 4.838,81
213	Cal para pintura – saco de 08 Kg	VOTORAN	112	Sc	R\$ 13,46	R\$1.506,97
214	Cimento CP II – E-32 – 50 kg	VOTORAN	810	Sc	R\$ 28,40	R\$23.002,02
<b>VALOR TOTAL LOTE 08</b>						<b>R\$401.462,87</b>



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## LOTE 09 - GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
215	Ferro CA-50 – ½" – 12metros	CSN	75	Br.	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
216	Ferro CA-50 – ¼" – 12 metros	CSN	75	Br.	R\$ 26,00	R\$ 1.950,00
217	Ferro CA-50 – 3/16" – 12metros	CSN	75	Br.	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
218	Ferro CA-50 – 3/8" - 12metros	CSN	113	Br.	R\$ 52,00	R\$ 5.876,00
219	Ferro CA-50 – 5/16" – 12metros	CSN	75	Br.	R\$ 32,66	R\$ 2.449,50
220	Treliça H12	FAULIN	150	m <sup>2</sup>	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
221	Treliça H8	FAULIN	150	m <sup>2</sup>	R\$ 5,93	R\$ 889,50
222	Arame farpado 400 Metros	NELORE	15	Rolo	R\$ 239,87	R\$ 3.598,05
223	Arame recozido torcido – n°18	FAULIN	95	Kg	R\$ 17,33	R\$ 1.646,35
<b>VALOR TOTAL LOTE 09</b>						<b>R\$ 23.712,90</b>

**SEGUNDA (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)** – A Contratada se compromete a entregar os itens/ produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no almoxarifado municipal, sito à Avenida Cel. José Bonini, nº 220 – Centro, Pereiras/SP, após solicitação expedida do setor competente, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência.

**TERCEIRA (DO VALOR)** – O valor global estimado desta ata de registro é de **R\$ 578.784,59** (quinhentos e setenta e oito setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), considerando os valores ofertados, referente ao Processo nº 474/2020, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2020.

**QUARTA (DA DESPESA)** – As despesas decorrentes desta licitação correrão pelo Código de despesa:

### 2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

### 2.2.2 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 1236100032.011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1236500042.102 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236500042.016 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100062.021 – Manutenção da Cozinha Piloto e Padaria Municipal

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo





# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.3 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção da Secretaria Cultura e Turismo

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.4 – SECRETARIA DO ESPORTE**

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção da Secretaria do Esporte

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040092.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

## **2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

## **2.2.7 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS**

Função Programática: 1545100112.041 – Manutenção de Obras e Serviços

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Informamos que as dotações acima a serem oneradas, constantes do orçamento para o exercício de 2020, da referida licitação, correrão por conta das dotações do orçamento deste exercício, devendo ser aditado sempre que necessário for.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**QUINTA (DO PAGAMENTO)** – O pagamento será efetuado à Contratada, mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal, em até 30 (trinta) dias. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado, ou boleto bancário.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pereiras/SP.

**SEXTA (DO PRAZO)** – O prazo de vigência da presente ata de registro será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)** – São obrigações da Contratada: Fornecer o objeto dentro dos padrões de qualidade exigidos e com prazos de validade em vigor conforme consta no anexo I do presente edital; Obedecer aos prazos de entrega estipulados na cláusula segunda; Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis, com estrita observância da Legislação em vigor; Apresentar a Contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de seus serviços com base em indicações pela mesma fornecida; Empregar, na execução dos serviços contratados, apenas profissionais técnico-especializados e habilitados, com requisitos indispensáveis para o exercício das atribuições relacionadas com o objeto desta avença.

**OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)** – São obrigações da CONTRATANTE: Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do objeto; Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

**NONA (DAS PENALIDADES)** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber:

- Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- Multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a entrega do objeto;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Município de Pereiras/SP, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a entrega do objeto;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha face da Contratante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo atraso na execução por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

**DÉCIMA (DA RESCISÃO)** – A presente ata de registro de preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

**DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)** – A presente ata de registro de preços não poderá ser objetivo de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)** – A contratada assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta ata de registro de preços.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução da presente ata de registro de preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A contratada manterá, durante toda a execução da ata de registro de preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

**DÉCIMA TERCEIRA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)** – Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento e tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta ata de registro de preços e da execução de seu objeto.

**DÉCIMA QUARTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)** – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente ata de registro de preços, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

**DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)** – Fica a cargo do encarregado do Secretário Municipal de Planejamento, ou de alguém com poderes por ele delegados, a gestão e fiscalização da presente ata de registro de preços, de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

**DÉCIMA SEXTA (DO FORO)** – O foro desta ata de registro de preços será o da Comarca de Conchas/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 vias de igual teor, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pereiras, 13 de Agosto de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS  
MIGUEL TOMAZELA  
CONTRATANTE**

**MARCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO MARCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO & CIA LTDA - ME  
MARCIO VIEIRA DE CAMPOS NETO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Andressa R. Severi





# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000  
Telefax: (14) 3888-8100 PEREIRAS – Estado de São Paulo

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122.928-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: migueltomazela54@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Miguel Tomazela

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 835.122928.-87 – RG: 7972287-8

Data de Nascimento: 13/11/1954

Endereço: Rua Lino de Gois, nº 1035, Centro – Pereiras/ SP – CEP: 18.580-000

E-mail institucional: gabinete@pereiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: não consta

Telefone(s): (14) 3888-8100

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Márcio Vieira de Campos Neto

Cargo: Empresário

CPF: CPF nº 337.482.208-80–RG nº 43.207.725-X SSP/SP e do

Data de Nascimento: 28/11/1986

Endereço: Rua Joinville Ferreira de Moraes, nº 125, Centro, nesta cidade de Pereiras/ SP, CEP 18.580-000

E-mail institucional: não consta.

E-mail pessoal: mvcn.contabil@gmail.com

Telefone(s): (14) 3888-1883

Assinatura: Márcio Vieira de Campos Neto